

LIVRO N.º 2 — REGISTRO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
GERALVisualização de Matrícula
1. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

61.604

FICHA

1

Santo André, 19 de outubro de 1989

Imóvel:- Um terreno constituído pelo lote ou chácara nº 11 da quadra 81, do Recreio da Borda do Campo, nesta cidade e comarca, 28,00 m. de frente para a Rua 21; 36,00 m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.008,00 m.2; confrontando do lado direito, visto da rua, com o lote 10; do lado esquerdo - com o lote 12; e, nos fundos com o lote 8 e parte do lote 9.- Distante 139,70m. da viela entre as quadra 81 e 85, lado esquerdo de quem da rua 21 se dirige para a Rua 71. Classificado na pmsa sob nº 29.036.027.-

Proprietários:- DAMIÃO RODRIGUES, portador da RG.nº 946.024 e s/mr. ERMENILDA GIACHETTO RODRIGUES, que também é conhecida e se assina Ermelinda Giachetto Rodrigues, titulares do CIC.nº 003.640.709-49, res. e dom. em S.Paulo-Capital, à Rua Visconde de Parnaíba, nº 2246; ANTONIO RODRIGUES DE BARROS e s/mr. MAFALDA FAILACCE DE BARROS, titulares do CIC.nº 233.359.558-20, portadores das RG.nºs 2.529.515 e 3.824.117, respectivamente, res. e dom. em Santos-SP, à Rua Alexandre Herculano, nº 28, aptº.1; e, MANUEL GAMEIRO e s/mr. ANESIS SIMÕES GAMEIRO, que também é conhecida e se assina Aneris Simões Gameiro, titulares do CIC.nº 034.923.028-49, portadores das RG.nºs 7.132.139 e 1.724.143, respectivamente, res. e dom. em Santos-SP, à Rua Oswaldo Cruz, nº 158, aptº.11; sendo todos brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77.-

Registro anterior:- Transcrição nº 12.886 deste Cartório.-

(Inscrição de Loteamento nº 95)

O Escrevente autorizado,

Ariovaldo Wosnik

(continua no verso)

MATRICULA

61.604

FICHA

1

VERSO

Av.1/M 61.604, em 19 de outubro de 1.989

Pela inscrição de RD. nº 4675, feita aos 13-05-1960, no Lº.4-D deste Cartório, os proprietários retro mencionados e qualificados, comprometeram-se à vender para MELHORAMENTOS VIRGÍNIA LTDA, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula.

Averbado por

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.2/M 61.604, em 19 de outubro de 1.989

Por escritura de 28 de agosto de 1989, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº.623-Fls.054, MELHORAMENTOS VIRGÍNIA LTDA com sede em S.Paulo-Capital, na Praça da República, nº 105, - s/loja, inscrita no CGC/ME. sob nº 62.607.577/0001-13, cedeu e transferiu para MANOEL JOSÉ MARQUES DA SILVA, português, técnico eletrônico, portador da RNE nº W-208284-K, titular do -- CIC. nº 094.410.698-68, casado sob o regime da comunhão de total de bens, anteriormente à lei 6515/77, com GRACIANA BONOMI DA SILVA (brasileira, do lar, RG. nº 10.848.571), res. e dom. nesta cidade, na Rua Graúna, nº 163, e EUNICE ANTONIA NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da RG. nº 9.152.577, titular do CIC. nº 094.220.138-87, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, com JOSÉ OLIVEIRA-NASCIMENTO (brasileiro, cabelereiro, RG. nº 3.025.663), res. e dom. nesta cidade, na Rua Balsaminas, nº 22, pelo valor de -- NCz\$0,01, parte dos direitos e obrigações decorrentes do ônus transportado pela Av.1, mas com relação ao imóvel objeto desta matrícula. V.venal-NCz\$419,83.-

Registrado por

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.3/M 61.604, em 19 de outubro de 1.989

Por escritura referida no R.2, MANOEL JOSÉ MARQUES DA SILVA e

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

61.604

FICHA

2

Santo André, 19 de outubro de 1989
(continuação da ficha 1)

EUNICE ANTONIA NASCIMENTO, já qualificados, adquiriram por --
compra feita dos proprietários retro mencionados e qualifica-
dos, pelo valor de NCz\$0,01, o imóvel objeto desta matrícula;
ficando em consequência, cancelados o ônus transportado pela-
Av.1, bem como o R.2 da presente. V.venal-NCz\$419,83.-
Registrado por

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.04/M-61.604, em 04 de setembro de 1.997

PARTILHA

Do formal de partilha expedido em 14 de fevereiro de 1.995,-
pelo MMJuiz de Direito da 5ª Vara Cível, que tramitou perante-
p 5º Ofício Judicial desta cidade e comarca, extraído dos au-
tos de arrolamento, processo nr.5/94, Aditamento aos 31 de --
março de 1.997, e distribuído em apenso ao referido processo,
verifica-se que em razão do falecimento de **JOSÉ OLIVEIRA ----**
NASCIMENTO, que também assinava **JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**,--
ocorrido aos 09 de julho de 1.991, a parte ideal corresponden-
te a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada na impor-
tância de R\$797,35=, foi atribuída a saber:- à viúva-meeira,-
EUNICE ANTONIA NASCIMENTO, brasileira, comerciante, portadora
do RG.9.152.577 e CPF.119.595.088-81; e ao herdeiro filho, --
ALAN NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador -
da CIRG.17.719.400 e CPF.124.399.058-95, ambos residentes e
domiciliados à Rua Balsaminas,22, nesta cidade, na proporção-
de uma parte ideal correspondente a 50% a cada um, nos termos
da sobrepartilha homologda por R.Sentença datada de 18 de fe-
vereiro de 1.997.-

v.R\$3.549,10=


Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada-

continua no verso

MATRICULA

61.604

FICHA

2

VERSO

R.5/M 61.604, em 14 de agosto de 1.998

Título prenotado sob nº 190130 aos 07/08/1998.

Venda e compra

Por escritura de 29 de outubro de 1997, do 5º Tab. de Notas desta cidade, Lº.94-Fls.217, os proprietários, transmitiram por venda feita à **ANTONIO DA SILVA FILHO**, portador da RG. nº. 12.585.654, inscrito no CPF/MF.sob nº 005.980.228-64, brasileiro, industriário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA**, portadora da RG.nº 13.780.768, brasileira, do lar, res. e dom. na Rua Gavião Real, nº 11, nesta cidade, na proporção de 50%; e, **CARLOS APARECIDO DA SILVA**, portador da RG. nº 4.720.437-2, inscrito no CPF/MF.sob nº 675.471.339-91, brasileiro, industriário, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme pacto registrado sob nº. 10.009, neste registro, com **NILZA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA**, portadora da RG.nº 22.400.612-5, inscrita no CPF/MF. sob nº 123.976.028-06, brasileira, do lar, res. e dom. na Rua Gavião Real, nº 11, nesta cidade, na proporção de 50%, pelo valor de R\$3.650,00, o imóvel objeto da matrícula.-
V.venal-R\$3.658,54.-

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R. 06, aos 11 de fevereiro de 2.015

Título prenotado sob nº. 381078, aos 29 de janeiro de 2.015.

Venda e compra

Por escritura de 21 de janeiro de 2.015, do 6º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, livro 334, folhas 148/152, **ANTONIO DA SILVA FILHO** e sua mulher **MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº. 13.780.768-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 309.002.388-10; e **CARLOS**

...continua na ficha 3...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉMATRÍCULA
61.604FICHA
3Santo André, 11 de fevereiro de 2.015
...continuação da ficha 2...

APARECIDO DA SILVA e sua mulher NILZA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA transmitiram por venda para **KLEBER ROBERTO QUEIROZ DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 33.353.939-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 281.869.918-59, residente e domiciliado na Rua João Vicente da Fonseca, nº. 182, bloco 02, em São Paulo, Capital; e para **AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 56.241.453-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 492.564.245-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **CÍCERA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 38.072.349-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 697.852.445-04, residentes e domiciliados na Rua Gavião Real, nº. 467-A, nesta cidade, pelo valor de R\$150.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 07, aos 03 de março de 2.016

Título prenotado sob nº. 398468, aos 22 de fevereiro de 2.016.

Existência de ação

Por requerimento de 11 de fevereiro de 2.016, e da certidão passada aos 15 de janeiro de 2.016, pela 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, assinada digitalmente por Paulo Roberto Fujimoto, Técnico Judiciário, e demais documentos que o acompanham, é feita a presente, nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação trabalhista, distribuída aos 17 de setembro de 2.014, à 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, processo nº. 1001696-91.2014.5.02.0322, onde são partes JOZESITO LIMA DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob nº. 387.170.345-15 (reclamante/exequente); e PAULO ANTONIO MARTINS RAMOS GUARULHOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 74.419.235/0001-59; MÁRCIO ALVES FONTES SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 306.411.738-65; e KLEBER ROBERTO QUEIROZ DA COSTA, já qualificado (reclamados/executados), cujo valor do débito é R\$60.000,00.

...continua no verso...

MATRÍCULA

61.604

FICHA

3

VERSO

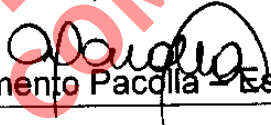

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 08, aos 23 de junho de 2.016

Título prenotado sob nº. 403192, aos 15 de junho de 2.016.

Penhora

Por certidão passada aos 14 de junho de 2.016, pelo 1º. Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Henrique Chiatto, escrevente técnico judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 4009610572013, em que figura como exequente BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 58.160.789/0001-28; e como executado KLEBER ROBERTO QUEIROZ DA COSTA, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$251.591,81, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado, sendo este nomeado depositário do bem.

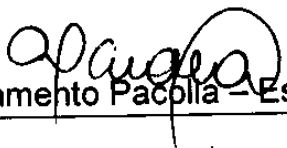

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 09, aos 15 de dezembro de 2.016

Título prenotado sob nº. 410529, aos 06 de dezembro de 2.016.

Penhora

Por certidão passada aos 06 de dezembro de 2.016, pelo 7º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Marizete Fornagiero de Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 4010002-94.2013, em que figura como exequente BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 58.160.789/0001-28; e como executado KLEBER ROBERTO QUEIROZ DA COSTA, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$1.011.967,36, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado, sendo este nomeado depositário do bem..


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

continua na ficha 04....

MATRÍCULA

61.604

FICHA

4

Santo André, 23 de novembro de 2.020

continuação da ficha 03.....

Av.10, aos 23 de novembro de 2.020.

1110053G1000AV10M6160420Z

Título prenotado sob nº. 473.321 aos 18 de novembro de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 16/11/2020, Protocolo nº. 202011.1611.01393790-IA-350, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00014576520145020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de KLEBER ROBERTO QUEIROZ DA COSTA, CPF nº. 281.869.918-59.-


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

Av.11, aos 25 de março de 2.022.

1110053G1000AV11M6160422T

Título prenotado sob nº. 503.212 aos 21 de março de 2.022.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 17/03/2022, Protocolo nº. 202203.1713.02057255-IA-909, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10008523720135020465, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de KLEBER ROBERTO QUEIROZ DA COSTA, CPF nº. 281.869.918-59.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada